**DECRETO N.º 260 DE 06 DE JANEIRO DE 2.020**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público 002/2017 e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o Município, por hora, não dispõe de recursos orçamentários disponíveis para preenchimento das vagas dos candidatos aprovados no Concurso Público 002/2.017 e homologado em 23 de Janeiro de 2.018;

CONSIDERANDO que o prazo de 02 anos da homologação do concurso se expira na data supramencionada.

CONSIDERANDO que há interesse público em prorrogar o prazo de validade do referido Concurso Público, bem como os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal e o § 2 º do Artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Paulicéia-SP;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1 º** – Fica prorrogado por 02 anos o prazo de validade do Concurso Público 002/2017 homologado em 23/01/2.018, ficando válido até 22/01/2.022.

**ARTIGO 2 º** – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

**ERMES DA SILVA**

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

**CHRISTIAN JOSÉ SILVA**

Diretor Administrativo